



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI Nº 120, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O PADRÃO DO CARGO DE CHEFE SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Altera o padrão do cargo de Chefe Setor de Iluminação Pública, constante do Anexo II da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, que passa a ter o seguinte:

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	Nº CARGOS	SUBSÍDIO
Chefe Setor de Iluminação Pública	01	FG 3 ou CC3

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita.

Rúbia AitaXavier,
Secretária de Administração.

Mariane Braibante Pereira,
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 120/2022.

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Administração Municipal encaminha, para deliberação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei nº 120, de 14 de junho de 2022, que “**ALTERA O PADRÃO DO CARGO DE CHEFE SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, E DÁ PROVIDÊNCIAS.**”

O Projeto de Lei tem por objetivo a alteração do padrão de vencimento do cargo de Chefe do Setor de Iluminação Pública, tendo em vista o exímio serviço prestado pelo detentor do cargo, dada complexidade e o grau de responsabilidade das atividades desenvolvidas, e pela disponibilidade de horários necessária ao mesmo.

Mais a mais, conforme se depreende do Of. nº95/2022/SMOT/SPS, a alteração proposta é necessária, já que além do servidor laborar no horário normal de expediente, ainda fiscaliza e executa serviços após o horário de expediente, bem como nos finais de semana.

Tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica e colocamos a Secretaria de Obras e Trânsito à disposição para eventuais esclarecimentos acerca da matéria.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita.